



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000076/2021
Processo: 8973-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 76/2021, de autoria da nobre Vereadora Tallia Sobral Nunes, que "Dispõe sobre afixação de cartaz informativo nos serviços públicos do município de Juiz de Fora".

Conforme posicionamento da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, externado no parecer nº 86/2021, a proposição é legal e constitucional, desde que sejam atendidas as sugestões destacadas.

Dessa forma, a autora foi cientificada do parecer jurídico e manifestou no sentido de que no momento oportuno serão efetuadas as adequações necessárias no projeto em tela.

Ante o exposto, desde que efetuadas as adequações, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 15 de outubro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL